

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00025 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1188 / 2014
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2073	MELHORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR		
3.3.90.39.00	101 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00	
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-	2.000.00	
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2277	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.90.11.00	228 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	250.000.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2094	DESENV. ATIV. APREND. CRIANÇA 4 E 5 ANOS		
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	20.000.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	279 Obrigações Patronais	20.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000.00	
3.1.91.13.00	280 Obrigações Patronais RPPS	10.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	285 Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000.00	
3.1.90.11.00	286 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00	
3.3.90.39.00	293 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00	
10.301.1003.2227	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE SAÚDE COMUNIT		
3.3.90.36.00	302 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000.00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	30.000.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00025 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL	FOLHA: 2
---	--	-----------------

10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS -	
3.1.90.11.00	305 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00
3.3.90.36.00	307 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	5.000.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2239	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI	
3.1.90.04.00	334 Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000.00
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	
08.122.2719.2264	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	387 Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2170	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	538 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000.00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	34.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		466.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2073	MELHORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.3.90.39.00	101 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.20	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2277	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM	
3.1.90.11.00	228 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000.00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	250.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00025 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL	FOLHA: 3
---	--	-----------------

12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2094	DESENV. ATIV. APREND. CRIANÇA 4 E 5 ANOS		
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	<i>20.000.00</i>	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	279 Obrigações Patronais	20.000.00	
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>20.000.00</i>	
3.1.91.13.00	280 Obrigações Patronais RPPS	10.000.00	
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>10.000.00</i>	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	285 Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>20.000.00</i>	
3.1.90.11.00	286 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00	
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>50.000.00</i>	
3.3.90.39.00	293 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00	
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>5.000.00</i>	
10.301.1003.2227	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE SAÚDE COMUNIT		
3.3.90.36.00	302 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>30.000.00</i>	
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.1.90.11.00	305 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>10.000.00</i>	
3.3.90.36.00	307 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>5.000.00</i>	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1005.2239	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI		
3.1.90.04.00	334 Contratação por Tempo Determinado	5.000.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>5.000.00</i>	
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.122.2719.2264	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	387 Contratação por Tempo Determinado	5.000.00	
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.000.00</i>	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 4 DECRETO No:00025 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL
---	---

15.452.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.452.2601.2170	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	538 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		34.000.00
	TOTAL:	R\$	466.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE AGOSTO DE 2015

ADILSON WASHINGTON GRECO
CPF: 137.142.106-44
GENÉRICO

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR